



Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I



GOVERNO
DE GOIÁS

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 01/2021 – CIR Sudoeste I

Rio Verde, 04 de janeiro de 2021.

O Coordenador e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS; e
- 2 – A Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar em AD REFERENDUM as estratégias para cirurgias eletivas, relativas ao exercício de 2021, conforme pactuação dos municípios da região Sudoeste I.

Art. 2º As estratégias para cirurgias eletivas, no ano de 2021 serão feitas conforme planilha em anexo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Elisângela Martins da Silva Pontes
Secretária Municipal de Saúde de Itajá
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Ann Otilia Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I